

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

## PARECER N. 43

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

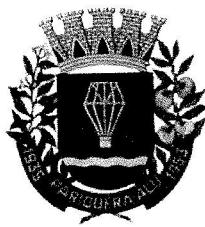
1. Análise do projeto de Decreto-Legislativo n. 7 de 15 de abril de 2019 com base na competência estabelecida no art. 46, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno.
2. A propositura, de autoria do vereador **Paulo Roberto Mendes**, dispõe sobre a concessão de Diploma de Mérito ao Senhor **Leonaldo de Almeida**.
3. Em anexo ao projeto consta a biografia do homenageado, requisito estabelecido no art. 306 do Regimento Interno.

#### II - VOTO DO RELATOR

4. Estão presentes os requisitos estabelecidos no art. 305 do Regimento Interno para concessão da honraria.
5. A competência de iniciativa e as normas técnicas de redação foram observadas na edição da proposta.
6. No mérito, constata-se que o homenageado é digno da honraria, tendo em vista a relevância dos serviços prestados ao Município por meio de sua atuação como lavrador, prestando serviços sociais no auxílio a outros lavradores e também como um dos pioneiros na evangelização do bairro Angatuba.
7. Além disso, consta em sua biografia que prestou relevantes serviços à Comunidade paríquerense na área social.

#### III - CONCLUSÃO

*“Deus seja louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.paríqueraacu.sp.leg.br](http://www.paríqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camaraparíquera.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparíquera.sp.gov.br)

---

Ante o exposto, tendo em vista a regularidade da proposta em face dos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, somos FAVORÁVEIS à deliberação da propositura pelo plenário da Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2019.

  
**ARNALDO LOURENÇO**

Relator da CCJR

  
**RODRIGO MENDES**

Membro da CCJR

  
**MILTON TICACA**  
Presidente da CCJR